

EDITAL DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO INSTITUTO FORMAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ESPORTE CLUBE BABAÇU

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do Formação - Centro de Apoio a Educação Básica para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA que realizar-se-á no dia 30 de junho de 2026 na sede da entidade situado na Rua das Limeiras, casa 14, Quadra D, Jardim Renascença, CEP 65.075-260 São Luís – MA. A primeira convocação será às 08:30 horas com maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, às 9h00, com o quórum correspondente ao que rege o estatuto da organização para deliberação da seguinte pauta:

1. Primeira Eleição da Diretoria Executiva e Escolha dos Conselheiros do Esporte Clube Babaçu, por ser esta assembleia o órgão soberano para tratar dessa matéria.

Os cargos de diretores e membros de conselhos que serão eleitos serão:

I. Conselhos (Poder Estatutário):

- I. **Conselho Deliberativo (CD):** Formado por associados, conselheiros e representantes de atletas. Aprova o orçamento anual e fiscaliza a gestão. Serão escolhidos os seguintes membros:
 - o 2 representantes da Assembleia Geral;
 - o 2 atletas;
 - o 1 especialista em esporte educacional;
 - o 1 especialista em esporte de rendimento;
 - o 1 representante de atletas.
- II. **Conselho Fiscal (CF):** Órgão colegiado encarregado de examinar e emitir parecer sobre as contas, balanços e atos de gestão financeira do clube, em conformidade com as normas legais de transparência e o marco regulatório do esporte nacional, facultando-se o auxílio de auditoria externa independente.

II. Diretoria Executiva (Governança e Gestão):

- I. **Presidente (CEO)**, que representa legalmente o clube, lidera o planejamento estratégico, a representação institucional.
- II. **Vice-Presidente**, que representa o Presidente em sua ausência e colide o planejamento estratégico, a representação institucional e está focado nas contratações.
- III. **Diretor de Estratégia e Compliance**, que garante o cumprimento do Estatuto, deste Regimento, regulações da CBF/COB, leis trabalhistas e transparência fiscal.
- IV. **Diretor Financeiro**, responsável por gerir patrocínios e a prestação de contas de recursos públicos e privados (Lei de Incentivo ao Esporte e Bolsa Atleta).

III. Diretoria de Esportes

- I. **Diretor de Esportes (Futebol e Atletismo)**, focado na performance, comissões técnicas e infraestrutura de treino.
- II. **Diretor da Equipe Multidisciplinar Transversal**, que atende a ambas as modalidades e faz a gestão da equipe constituída por Médico,

Fisioterapeuta, Preparador Físico, Fisiologia, Nutrição Esportiva e Psicologia do Esporte.

- III. **Treinador chefe de Futebol Feminino**, responsável pela gestão da Coordenação Técnica (Treinadores, Auxiliares) das categorias de futebol de base (categorias de formação) e futebol de alto rendimento.
- IV. **Treinador chefe de Atletismo**, responsável pela gestão da Coordenação Técnica (Corridas, Saltos, Lançamentos), do atletismo de base e de alto rendimento.
- V. **Coordenador Social e de Eventos**, responsável pelas metodologias do Esporte Educacional e realização de eventos sociais e competições.